

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 254 - 10 DE JANEIRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44
PÁGINA 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 04 E 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINA 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018

A Câmara de Vereadores de Ituaçu, Estado da Bahia, por intermédio do PREGOEIRO MUNICIPAL, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizada às 09:00 horas, do dia 23 de Janeiro de 2018 na sala de reuniões da Câmara Municipal, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para locação de sistemas de softwares de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento para a Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Ituaçu, situada na Praça Moraes Moreira, 17 – Nossa Senhora do Alívio, cidade de Ituaçu - Bahia, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo. Câmara Municipal de Ituaçu, BA, em 10 de Janeiro de 2018.

Edilson Novais Silva
Pregoeiro Municipal

Márcio Aparecido Araújo Rocha
Presidente da Câmara Municipal

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018

A Câmara de Vereadores de Ituaçu, Estado da Bahia, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizada às 11:00 horas, do dia 23 de Janeiro de 2018 na sala de reuniões da Câmara Municipal, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Ituaçu, situada na Praça Moraes Moreira, 17 – Nossa Senhora do Alívio, cidade de Ituaçu - Bahia, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo. Câmara Municipal de Ituaçu, BA, em 10 de Janeiro de 2018.

Edilson Novais Silva
Pregoeiro Municipal

Márcio Aparecido Araújo Rocha
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2018

A Câmara de Vereadores de Ituaçu, Estado da Bahia, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizada às 14:00 horas, do dia 23 de Janeiro de 2018 na sala de reuniões da Câmara Municipal, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicações oficiais em jornal de grande circulação. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Ituaçu, situada na Praça Moraes Moreira, 17 – Nossa Senhora do Alívio, cidade de Ituaçu - Bahia, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Ituaçu, BA, em 10 de Janeiro de 2018.

Edilson Novais Silva
Pregoeiro Municipal

Márcio Aparecido Araújo Rocha
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.725.277/0001-35



Guajeru-Bahia, 10 de Janeiro de 2018.

OFÍCIO Nº 02/2018

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU, ÉRICA LEAL CANGUSSU, inscrito no CPF nº 033.459.115-58 e RG nº 11164757-66, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica para **CONTA DE CUSTEIO DA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**, onde ficará o tesoureiro, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com a secretária de saúde de Guajeru-Ba, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU, em 10 de Janeiro de 2018.


ÉRICA LEAL CANGUSSU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 033.459.115-58


BRUNO SOUZA BRITO

TESOUREIRO MUNICIPAL

CPF: 048.191.175-80

Praça ACM – Centro – CEP: 46.205-000 – Guajeru – BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista o **Tomada de Preços nº 001/2017** que tem por objeto é a *Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Reforma das Unidades de Saúde da Família de Santa Rosa e Cancela, no Município de Guajeru-Ba*, cujas sessões pública de licitação foram realizadas nos dias 15/12/2017 e 28/12/2017, torna público que o Recurso Administrativo interposto pela licitante C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 18.666.391/0001-43) foi INDEFERIDO e conforme parecer jurídico decide:

1º) Negar provimento e INDEFERIR os pedidos constantes no Recurso Administrativo apresentado pela licitante C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 18.666.391/0001-43);

2º) Convocar as licitantes para sessão pública de licitação a realizar-se no dia 17/01/2018, às 09:30h no Prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de abertura e julgamento da proposta de preços da licitante habilitada no processo: GUSMÃO E SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME (CNPJ: 24.841.913/0001-07).

3º) Publicar o teor destas decisões no Diário Oficial do Município.

Informações na Sede da Prefeitura e através do Telefax (77)3417-2252. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 08 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 004 de 10 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a antecipação da feira livre do município de Ibiassucê/BA e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Ibiassucê, e, Considerando o Feriado Municipal do dia 20 de janeiro e os festejos em homenagem ao Padroeiro do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Antecipada para a sexta-feira dia 19 de janeiro de 2018 a Feira Livre que aconteceria no sábado dia 20 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 10 de janeiro de 2018.

Francisco Aauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Extrato Num: 204/2014**NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2014**

Contratado: SOUZA RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.612.165/0001-87. Data de assinatura do Aditivo contrato: 20/12/2017. Vigência: 30/04/2018. Objeto: Execução de Obras e Serviços relativos à implantação de infraestrutura Turística na Prainha orla do Rio Gavião, no Município de Jacaraci/BA. Origem dos Recursos: CR 1001271- 05/2012-MTur/Caixa. Jacaraci, 20/12/2017 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 129/2017**Dispensa de licitação nº 027/2017**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 129/2017 de Dispensa de licitação nº 027/2017 que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento imediato de mobiliário e equipamentos. **CONTRATADO: VALDIRENE DE OLIVEIRA BORGES COUTINHO - ME** inscrita no CNPJ: 08.881.076/0001-85, sediada à Praça Francisco David, 30 – Irundiara, Jacaraci /Bahia, CEP: 46.310-000, O **VALOR** da contratação é de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais). Com vigência até 31.12.2018, contados a partir de 03/01/2018, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 03 de Janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 03/2018.

“Decreta luto municipal por três dias e dá outras providências.”

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto municipal nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Os dias de luto municipal de que trata o artigo 1º deste decreto é em virtude do falecimento da senhora **Raquel Pereira de Santana Sousa**, ex-servidora pública e participante ativa de vários Conselhos Comunitários do Município de Mortugaba.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 10 de janeiro de 2018.



Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -